



Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EM

31 de dezembro de 2021

MUNICÍPIO DE VINHAIS

RELATÓRIO ANUAL DO AUDITOR EXTERNO

Ex.^{mos} Deputados da Assembleia Municipal do Município de Vinhais

Ex. ^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais

Ex.^{mos} Senhores Vereadores do Município de Vinhais

Ex.^{mos} Senhores

Introdução

O presente relatório é emitido nos termos da alínea d), do n.º 2 do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e, subsidiariamente, no cumprimento dos deveres de fiscalização previstos na legislação que enquadra a atividade financeira dos Municípios, no Código das Sociedades Comerciais e também tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, mormente o veiculado dos deveres previstos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas constante da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

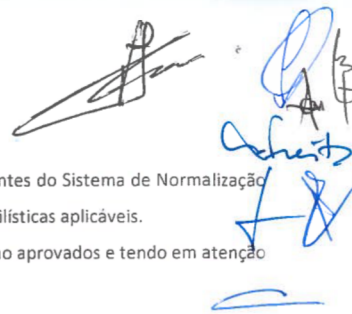
Âmbito

Procedemos à revisão legal das demonstrações financeiras e orçamentais desse Município, o qual inclui o exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

Trabalhos Efetuados

- a) Verificação da adequada divulgação, ou não, no Anexo das informações relevantes.
- b) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.
- c) Verificação da conformidade das demonstrações orçamentais que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita; a demonstração de execução orçamental da despesa, a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos





- (PPI) e o anexo às demonstrações orçamentais, com as normas constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.
- d) Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efetuadas.
- e) Verificação do cumprimento da Lei dos Compromissos.
- f) Revisão do sistema de controlo interno existente no Município, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, receção de compras, aquisições e abates de imobilizado, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de gastos com o pessoal tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.
- g) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:
- Tratamento de todos os dados do ativo fixo tangível extraídos da aplicação de contabilidade e Património, para efetuar a respetiva consonância de registos entre as duas aplicações;
 - Análises e realizámos testes às reconciliações bancárias apresentadas pelo Município;
 - Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores, outros devedores e credores, advogados e seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo Município, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
 - Inspeção documental dos principais elementos do ativo fixo tangível, designadamente das aquisições efetuadas no decurso do exercício, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais ativos;
 - Análise e teste dos vários elementos de gastos e rendimentos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
 - Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições às Entidades competentes;
- h) Apreciação da política de seguros do ativo fixo tangível e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros;
- i) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços.
- j) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, à assunção da despesa.



- k) Verificação da faturação emitida nas diversas aplicações correlacionando os dados comunicados via e-fatura com as declarações periódicas de IVA.

Informações/Anotações da auditoria e revisão das contas

Em consequência do trabalho efetuado, e para além dos aspetos referidos na Certificação Legal das Contas, entendemos dever relatar o seguinte:

Sistema de controlo interno

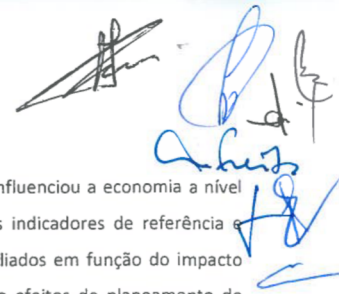
Do acompanhamento que fizemos quanto à evolução do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

- a) No que se refere aos inventários, e tendo em atenção as verificações efetuadas e alguma informação obtida junto do responsável do armazém, passamos a mencionar alguns aspetos que, a nosso ver, deverão merecer a maior atenção:
- i. Somos da opinião que as instalações do armazém devam ser melhoradas para que todos os bens sejam devidamente acondicionados;
 - ii. Verificamos a existência de bens que, de acordo com as indagações junto do responsável de armazém, se encontram em estado de obsolescência ou até deteriorados e, portanto, sem uso ou valor.
- c) A valorização dos bens de domínio público só cobre os bens edificados em data posterior à entrada em vigor do POCAL o que, naturalmente, oculta do ativo do Município todos os bens de domínio público construídos/adquiridos em data anterior à implementação do POCAL no Município de Vinhais (2003).

Definição da Materialidade

A materialidade constitui um elemento estratégico fundamental para o trabalho de auditoria, uma vez que define os erros e omissões toleráveis e que, no juízo profissional do auditor, não afetam com impacto relevante as demonstrações financeiras. Com efeito, o risco de auditoria é o risco de o auditor dar uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras, o qual se consubstancia na não deteção de erros, omissões ou fraudes de impacto material relevante.

O nosso trabalho foi planeado de acordo com as ISA's 320 e 450, com base na avaliação de um risco global de controlo médio/alto, ponderadas todas as componentes do controlo interno e a sua influência no risco de controlo global, ou seja, há áreas com menor risco de controlo do que outras. Tivemos ainda em consideração o conhecimento que possuímos da entidade adquirido em anos anteriores e com especial ênfase para o facto de,



no início de 2020, ter surgido a pandemia COVID-19 continuando em 2021 que influenciou a economia a nível mundial e, por conseguinte, o risco da atividade da entidade. Por tal facto, os indicadores de referência e percentagens usadas no cálculo da materialidade em anos anteriores foram avaliados em função do impacto que a COVID-19 apresenta na estrutura económico financeira da entidade. Para efeitos de planeamento do trabalho de auditoria, por exemplo, em relação aos empréstimos obtidos e aos depósitos em bancos, considerámos a totalidade dos empréstimos e das contas de depósitos à ordem, pelo que, a eventual ocorrência de erros e/ou omissões, tem uma materialidade de zero, na medida em que foram verificadas todas as operações.

Assim, tendo por base os valores retirados das Demonstrações Financeiras de 2020, incluindo os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, ajustámos a **materialidade global em € 183.922,00** e a **materialidade de execução em € 156.333,70**, isto em relação às rúbricas de maior expressão (Ativos Fixos, fornecedores, devedores e credores) e de **€ 110.353,20** nas rúbricas de menor expressão (inventários, Estado, acréscimos e diferimentos).

Notas sobre os trabalhos efetuados e respetivas conclusões

1 – Meios financeiros líquidos

11 – Caixa

Em relação à tesouraria foi feita a contagem física do Caixa e foram feitos testes de verificação dos saldos das folhas do Caixa e não detetámos qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos de análise documental assumindo um nível de confiança de 95% e uma probabilidade estimada de erro de 10% realizados ao mês de setembro.

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro, um saldo no valor de € 80,50.

12 – Depósitos em Instituições Financeiras

O Município prepara reconciliações bancárias para todas as contas de Depósitos em Instituições Financeiras. O saldo global desta rubrica ascende a € 2.127.471,46

Procedemos à circularização de quatro Instituições Bancárias com quem o Município tem operações ativas (BPI, BIC, Crédito Agrícola e Caixa Geral de Depósitos), das quais apenas não obtivemos a respetiva resposta do BPI. Todavia, efetuámos os testes de conformidade e de verificação substantiva das reconciliações bancárias preparadas pelo Município, o que nos permitiu concluir que todas as contas bancárias estão adequadamente conciliadas e que os respetivos itens de reconciliação das contas de D.O. são recentes, ou seja, não existem



211

movimentos de reconciliação pendentes há mais de 6 meses. Procedemos, ainda, ao teste de seguimento dos itens de reconciliação.

Em relação às contas no banco “1223 – CCAM” e “1224 – CGD” verificámos que existem abertas três contas bancárias. Todavia, na contabilidade, apenas figura uma conta. Não obstante, reconciliámos, individualmente, cada uma das contas bancárias. Somos de opinião que, na contabilidade, deveriam ser criadas contas divisionárias de acordo com o número de contas bancárias que o Município tem em cada Instituição Bancária de modo a cada uma refletir somente os movimentos que efetivamente lhe dizem respeito.

13 – Outros Depósitos

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro de 2020, um saldo no valor de € 577.327,43 referente a dois depósitos a prazo, um no valor de € 300.000,00 na CCAM e outro no valor de € 277.327,43 na CGD.

Cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação aos depósitos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

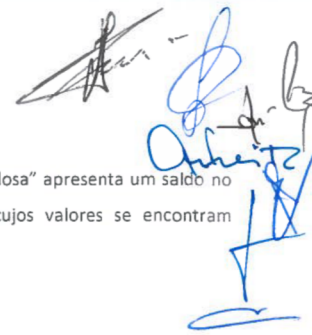
2 – Terceiros (contas a receber e apagar)

20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados

O saldo da rubrica “20.1 – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos”, a 31 de dezembro de 2021, ascende a € 100.955,39 e refere-se ao montante das participações públicas por receber. Dos testes substantivos de detalhe realizados não foram detetadas distorções, pelo que consideramos verificadas as asserções mensuração e existência. Para efeito de amostragem a equipa de auditoria recorreu a uma amostragem estatística que permitiu extrapolar os resultados da amostra.

21 – Clientes, Contribuintes e Utentes

Não obstante, esta rubrica apresentar um saldo com alguma materialidade (€ 78.753,77) o facto de serem, fundamentalmente, sujeitos individuais impossibilitou-nos de procedermos a um teste de circularização (confirmação externa) de saldos considerado de extensão e profundidade suficientes para a obtenção da evidência necessária sobre o saldo em dívida. No entanto, em face dessa impossibilidade, desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, designadamente a análise às contas correntes dos principais devedores e, em particular a sua antiguidade, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA’s, 300, 315, 320 e 330).



De notar que a rubrica "21.5 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" apresenta um saldo no valor de € 78.450,45, cujas dívidas são referentes ao consumo de água e cujos valores se encontram parcialmente reconhecidos como "perdas por imparidade" no valor de € 49.930,31

22 - Fornecedores

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2021 o saldo de € 96.479,92.

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de fornecedores selecionámos 27 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos. Nessa conformidade foram enviadas cartas circulares a pedir a confirmação do saldo, ou não, e que nos fosse enviada a conta corrente emitida pela sua contabilidade. Desses 27 fornecedores responderam 8. Das respostas obtidas, 4 confirmam o saldo, 3 foram conciliadas e só não nos foi possível obter a evidência considerada necessária sobre o montante de € 25.734,70 referente a um fornecedor.

Relativamente às entidades que não responderam, cujo saldo está relevado em € 29.497,04, desenvolvemos procedimentos alternativos de auditoria, nomeadamente análise de contas correntes do exercício de 2021 e início de 2022, o que nos permitiu obter a evidência necessária sobre adequabilidade e/ou razoabilidade dos saldos apresentados.

Cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que, à exceção do valor acima mencionado, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

23 – Pessoal e 63 – Gastos com o Pessoal

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os gastos com o pessoal, designadamente a verificação, por amostragem, de um mês de processamento de remunerações e procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos administrativos e o tratamento contabilístico em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar uma opinião sobre a razoabilidade do saldo relevado pela contabilidade.

24 - Estado

Esta rubrica inclui as relações financeiras do Município com o Estado, Caixa Geral de Aposentações, ADSE e a Segurança Social, nomeadamente, no que concerne à retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações.



315

Da análise efetuada a esta rubrica verificámos que os diversos tributos foram pagos pontualmente e dentro dos prazos estipulados na lei, assim como não detetámos nenhuma divergência entre o valor registado na contabilidade e o valor das guias que serviram de pagamento aos diferentes tributos.

25 – Financiamentos obtidos

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2021 apresenta um saldo € 1.765.615,75. A verificação da concordância dos registos contabilísticos, através da avaliação de conformidade e da realização dos testes substantivos, permitiu-nos cumprir a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material.

Concluimos que em relação aos financiamentos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases de mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

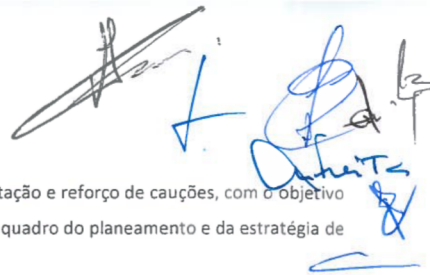
27 – Outras contas a receber e a pagar

Da análise a que procedemos à rubrica “27.1 – Fornecedores de Investimento” cujo saldo global credor ascende a € 29.116,98 seleccionámos 9 entidades que compõem a totalidade do saldo. Nessa conformidade foram enviadas cartas acompanhadas da conta corrente emitida a partir dos livros e registos e foi pedido a cada uma dessas entidades credoras que nos respondesse a confirmar o saldo e nos enviasse a respetiva conta corrente. Dessas 9 entidades, responderam 3. Das respostas obtidas, uma confirma o saldo, e para as restantes 2 entidades foi possível conciliá-las.

Relativamente às entidades que não responderam, cujo saldo é de € 21.447,98, desenvolvemos os procedimentos alternativos de auditoria que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente a análise das contas correntes do exercício de 2021 e início de 2022, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA's, 300, 315, 320 e 330).

Em relação à rubrica de “27.2 – Devedores e Credores por acréscimos”, cujo saldo global credor ascende a € 495.255,62 verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios (gastos e rendimentos), nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. Dos testes realizados pela equipa de auditoria às contas de acréscimos não foram detetados erros ou omissões que ponham em causa o princípio da especialização e, concomitantemente, foi-nos possível obter a evidência necessária ao nível das asserções mensuração e existência.

Relativamente às rubricas “27.7 – Cauções” e “27.8 – Outros devedores e credores”, o saldo é, a 31 de dezembro de 2021, de, respetivamente, € 577.327,43 e € 10.190,75. Desenvolvemos os procedimentos alternativos que



achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente o teste à libertação e reforço de cauções, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA's, 300, 315, 320 e 330).

Em suma, cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação à rubrica de "outras contas a receber e a pagar", à exceção dos valores acima mencionados, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases de mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

28 - Diferimentos

Em relação a esta rubrica verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios, nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. A equipa de auditoria procedeu à realização de uma amostra estatística na qual assumiu um nível de confiança de 95% e uma probabilidade estimada de erro de 5%. A 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta um saldo credor de € 1.696.784,94, não tendo sido avaliada/detetada qualquer distorção.

29 - Provisões

Apesar de termos pedido, através do teste de circularização, ao Advogado/Jurista do Município informação sobre a eventual existência de processos judiciais contra a Câmara, pelo facto de não termos obtido resposta não estamos em condições de nos pronunciar sobre a eventual existência de responsabilidades contingentes não relevadas e /ou divulgadas.

3 - Inventário/Existências

Em relação a esta rubrica procedemos à comparação dos valores registados na contabilidade com o mapa gerado pela aplicação do aprovisionamento, designadamente o mapa que fornece informação sobre as existências finais, por conta e por artigo. Dessa análise não detetámos distorções materialmente relevantes, pelo que damos como verificada a asserção mensuração referente à valorização relevada.

De notar que os valores mais representativos do stock dizem respeito a materiais destinados às obras que são executadas por administração direta do Município.

Do teste efetuado ao corte de operações às compras (entradas em armazém) e dos testes ao inventário, que no Balanço apresenta um saldo de € 71.434,82 não detetámos distorções materialmente relevantes, apesar de, como referimos, haver algumas referências de baixa expressão material que se encontram em estado de obsolescência.



4 – Investimentos

Da análise efetuada às diversas rubricas de investimentos não foram detetadas situações que mereçam qualquer tipo de reparo, com a exceção da existência de obrigações com o valor de € 14,96(Cf. Confirmação da CGD e que não se encontram relevadas na contabilidade.

Relativamente às rúbricas de ativos fixos tangíveis, bens de domínio público e investimentos em curso, as amostras foram efetuadas segundo o princípio estatístico da probabilidade proporcional, considerado teste suficiente para a obtenção da prova de auditoria, cujos resultados nos habilitaram a poder formar opinião sobre a razoabilidade dos saldos apresentados. Em suma a equipa de auditoria face ao exposto considera como verificadas as asserções existência e mensuração.

Depreciações

Procedemos à realização do teste às depreciações do exercício realizando a correlação entre a aplicação de contabilidade e a aplicação de gestão do Património. Dos testes efetuados não foi detetada nenhuma divergência material. Do teste realizado às taxas de depreciação e, conseqüentemente, às depreciações do período, não verificamos qualquer distorção com efeito material.

5 - Fundos Próprios

No decorrer do exercício de 2021 as contas relativas ao Património Líquido da entidade registaram os seguintes acontecimentos:

- a) "Resultados transitados" verificou-se a aplicação do resultado líquido de 2020 no montante de € 755.485,61. Acresce que foram efetuados reconhecimentos e/ou regularizações de gastos e rendimentos de períodos anteriores a 2021.
- b) "Outras variações no património líquido": nesta rubrica verificou-se um acréscimo de € 1.763.933,23 face a 2020 devendo-se essencialmente ao reconhecimento de subsídios ao investimento, às transferências do fundo de equilíbrio financeiro, na dotação de despesas de capital e a transferência de capital ao abrigo do artigo 35 n.º 3 da Lei 73/2013.

Os registos contabilísticos referidos refletem apropriadamente as operações subjacentes.

6 / 7 – Gastos e Rendimentos

1. Conteúdo

[Handwritten signature]
 Azeit

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2021	31/12/2020	Desvio (%)	Desvio (€)
Impostos e taxas	799 218,04	758 012,57	5%	41 205,47
Vendas	3 081,57	4 952,41	-38%	1 870,84
Prestações de serviços	497 695,02	448 200,29	11%	49 494,73
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	9 870 687,49	9 132 882,14	8%	737 805,35
Trabalhos para a própria entidade	316 574,35	239 718,13	32%	76 856,22
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 135 077,82	- 103 771,11	30%	31 306,71
Fornecimentos e serviços externos	- 3 177 535,32	- 2 959 493,74	6%	188 041,58
Gastos com pessoal	- 3 752 842,41	- 3 821 053,47	-2%	68 211,06
Transferências e subsídios concedidos	- 3 209 739,01	- 2 535 552,09	37%	674 186,92
Prestações sociais	- 20 737,72	- 16 546,60	100%	4 191,12
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-	-	100%	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 3 176,06	- 9 331,73	-12%	1 155,67
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	#DIV/0!	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-100%	-
Outros rendimentos e ganhos	998 292,29	930 355,20	7%	67 937,09
Outros gastos e perdas	- 202 753,87	- 124 331,42	63%	78 422,45
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 978 686,55	1 914 040,58	3%	64 645,97
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 2 395 526,16	- 2 643 283,89	-9%	247 757,73
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 416 839,61	- 729 243,31	-43%	312 403,70
Juros e rendimentos similares obtidos	13 123,82	1 175,94	1016%	11 947,88
Juros e gastos similares suportados	- 21 273,65	- 27 418,24	-22%	6 144,59
Resultado antes de impostos	- 424 989,44	- 755 485,61	-44%	330 496,17
Resultado líquido do período	- 424 989,44	- 755 485,61	-44%	330 496,17

[Handwritten signature]

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias.

3.-Situações Detetadas

Dos testes realizados pela equipa de auditoria às diferentes rubricas de gastos, no decorrer do exercício de 2021, não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. Em resultado dos testes realizados entendemos nada haver a relatar permitindo-nos aferir positivamente sobre as asserções existência e mensuração. Em termos globais a rubrica de gastos registou um aumento, face ao período homólogo de 2020, no montante de € 640.512,55, ou seja, 5,23%,

Relativamente às rubricas de rendimentos, dos testes realizados pela equipa de auditoria não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras, em particular quanto ao reconhecimento do rédito decorrente das transferências e das prestações de serviços. Em suma, foi obtida a evidência considerada necessária nas circunstâncias sobre as asserções existência e mensuração. Em termos globais a rubrica de rendimentos registou um acréscimo face ao período transato no montante de € 898.343,62, ou seja, 7,97%. No decurso do período foi possível aumentar o EBITDA, os meios libertos (cash-flow) que ascendeu a € 1.970.637, apesar do resultado líquido ter melhorado em relação a 2020, mas ter sido negativo.

[Handwritten signature]

4.4. Identificação de desvios entre os documentos do encerramento das contas

Relativamente a este ponto não detetamos qualquer tipo de desvio substancialmente relevante.

4.5. Acontecimentos Subsequentes

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data do encerramento das contas e até à data da emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequências na informação financeira futura. Todavia, a pandemia provocada pelo Covid -19 e o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, está a ter reflexos profundos na estrutura económico-financeira dos países afetando as condições de funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas.

4.6. Cumprimento das metas orçamentais

De acordo com a disciplina do normativo contabilístico aplicável desenvolvemos o trabalho de auditoria com vista ao cumprimento das obrigações de relevação das operações orçamentais e, bem assim, quanto à legalidade das despesas e aos aspetos formais subjacentes.

Para efeitos do desenvolvimento da nossa análise, os quadros seguintes evidenciam o conteúdo dos agregados da receita e da despesa:

Análise da Execução da Despesa

Corrente	DESPESA			
	Valores			
	Orçamento	Pago	Variação	%
01-Despesa com pessoal	4 295 400,00	3 834 167,27	-461 232,73	-10,74%
02-Aquisição de bens e serviços	4 349 486,00	3 220 344,12	-1 129 141,88	-25,96%
03-Juros e outros encargos	21 950,00	16 829,56	-5 120,44	-23,33%
04-Transferências correntes	2 315 838,00	2 127 787,96	-188 050,04	-8,12%
05-Subsídios	471 519,00	427 256,63	-44 262,37	-9,39%
06-Outras despesas correntes	117 100,00	70 208,97	-46 891,03	-40,04%
	11 571 293,00	9 696 594,51	-1 874 698,49	-16,20%
Capital				
07-Aquisições de bens de capital	7 302 588,57	4 036 326,64	-3 266 261,93	-44,73%
08-Transferências e capital	840 532,00	778 742,53	-61 789,47	-7,35%
09-Activos financeiros			0,00	#DIV/0!
10-Amortização empréstimos	434 254,00	431 730,69	-2 523,31	-0,58%
11- Outras despesas de capital	12 000,00	1 000,00	-11 000,00	-91,67%
	8 589 374,57	5 247 799,86	-3 341 574,71	-38,90%
Totais de Despesas	20 160 667,57	14 944 394,37	-5 216 273,20	-25,87%

Como se pode apurar da análise do quadro supra as despesas correntes face ao orçamentado apresentam um desvio, para menos, de € 1.874.698,49, ou seja, 16,20%. A rubrica que maior peso teve na diminuição das despesas correntes foi a "02 – Aquisição de bens e serviços" com uma variação negativa de € 1.129.141,88 (25,96%).

Relativamente às despesas de Capital verifica-se uma diminuição face ao orçamentado de € 3.341.574,71 (38,90%), tendo a rubrica “07 – Aquisições de bens de capital” apresentado uma variação, para menos, de € 3.266.261,93, sendo este o maior peso na diminuição global das despesas de capital.

Análise da Execução da Receita

RECEITA				
Corrente	Valores			
	Orçamento	Cobrado	variação	%
01- Impostos directos	646 076,00	699 780,99	53 704,99	8,31%
02- Impostos indirectos			0,00	#DIV/0!
04- Taxas multa e penalidades	108 068,00	94 182,66	-13 885,34	-12,85%
05- Rendimentos propriedade	406 994,00	410 503,96	3 509,96	0,86%
06- Transferencias correntes	10 333 592,00	9 872 571,23	-461 020,77	-4,46%
07- Vendas de bens e serviços	521 209,00	501 144,21	-20 064,79	-3,85%
08- Outras receitas correntes	133 608,40	127 733,05	-5 875,35	-4,40%
	12 149 547,40	11 705 916,10	-443 631,30	-3,65%
Capital				
09- Venda de bens de investimento	24 676,00	2 600,00	-22 076,00	-89,46%
10- Transferencias de capital	6 446 169,10	3 810 380,36	-2 635 788,74	-40,89%
11 - Activos financeiros			0,00	#DIV/0!
12 - Passivos financeiros	1,00	0,00	-1,00	-100,00%
13- Outras Receitas de Capital	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
Receitas de capital	6 470 856,10	3 812 980,36	-2 657 875,74	-41,07%
15- Outras receitas	500,00	3 778,05	3 278,05	
	6 471 356,10	3 816 758,41	-2 654 597,69	-41,02%
16- saldo gerencia anterior	1 539 764,07	1 539 764,07		
	20 160 667,57	17 062 438,58	-3 098 228,99	-15,37%

Relativamente às receitas correntes verifica-se uma diminuição face ao orçamentado no valor de € 443.631,30 (3,65%). A rubrica que maior peso teve na diminuição das receitas correntes foi “06 – Transferências correntes” com uma variação negativa de € 461.020,77.

Ao nível das receitas de capital verifica-se um decréscimo face ao orçamentado de € 2.657.875,74 tendo a rubrica “10 – Transferência de capital” diminuído € 2.635.788,74.

4.7. Análise à Execução Orçamental

À data de 31 de dezembro de 2021 a execução orçamental correspondia, genericamente, aos seguintes valores:

Rubricas	Valores Absolutos		Prev/Exec
	Previsão	Execução	%
1 - Saldo Inicial	1 539 764,07	1 539 764,07	100,00%
2 - Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	
3 - Receita Corrente	12 149 547,40	11 705 916,10	96,35%
4 - Despesa Corrente	11 571 293,00	9 696 594,51	83,80%
5 - Receita de Capital	6 471 356,10	3 816 758,41	58,98%
6 - Despesa de Capital	8 589 374,57	5 247 799,86	61,10%
7 - Receita Total (1+2+3+5)	20 160 667,57	17 062 438,58	84,63%
8 - Depesa Total (4+6)	20 160 667,57	14 944 394,37	74,13%

Do quadro acima verifica-se que a execução orçamental não põe em causa o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente efetivamente cobrada foi superior à despesa corrente do mesmo período.

Em relação ao controlo orçamental da receita verifica-se que a execução das receitas de capital ficou aquém do orçamentado, com uma execução de apenas 58,98%.

Relativamente ao controlo orçamental da despesa verifica-se um desvio negativo de 25,87%, pelo facto de ter sido baixa a execução da despesa de capital, situando-se nos 61,10%.

Em síntese, verificámos que a execução orçamental global relativa ao exercício ficou aquém das previsões orçamentais.

Receita Corrente/Despesa Corrente	Previsão	Execução	%
a. Receita Corrente	12 149 547,40	11 705 916,10	96,35%
b. Despesa Corrente	11 571 293,00	9 696 594,51	83,80%
c. Amortizações Médias de Emprést. MLP	0,00	431 630,06	#DIV/0!
Saldo (a-b-c)	578 254,40	1 577 691,53	272,84%
5% da Receita Corrente	607 477,37	585 295,81	96,35%
Saldo < ou = a majoração de 5% Receita Corrente		NÃO	
Saldo > que a majoração de 5% Receita Corrente		Equilíbrio Orçamental	

4.8. Fundos Disponíveis

Da análise efetuada aos mapas de Fundos Disponíveis enviados para a DGAL, através da plataforma do portal Autárquico – SIIAL, verificamos que o Município mantém uma situação estabilizada, uma vez que no mês de dezembro tinha como Fundos Disponíveis iniciais o montante de € 2.976.404,73, o que demonstra uma situação de equilíbrio financeiro e de disponibilidades de tesouraria. Dos testes realizados não detetámos a assunção de compromissos sem fundos disponíveis cumprindo o disposto na alínea f) do art.º 3º e art.º 5º da Lei 8/2012 de 21/2.

FUNDOS DISPONÍVEIS (valores em Euros)

Teste aos Fundos Disponíveis SIIAL vs SNC-AP

Mês	Dados Extraídos do SIIAL	Dados Extraídos do SNC-AP	Diferença SIIAL vs SNC-AP
Janeiro	7 669 830,00	7 669 830,00	-
Fevereiro	2 012 659,84	2 012 659,84	-
Março	1 565 084,34	1 565 084,34	-
Abril	1 941 749,20	1 941 749,20	-
Maió	2 267 136,40	2 267 136,40	-
Junho	2 463 326,76	2 463 326,76	-
Julho	2 382 789,14	2 382 789,14	-
Agosto	2 418 331,69	2 418 331,69	-
Setembro	2 509 744,82	2 509 744,82	-
Outubro	2 649 307,03	2 649 307,03	-
Novembro	3 144 399,99	3 144 399,99	-
Dezembro	2 976 404,73	2 976 404,73	-

[Handwritten signatures and initials]

4.9. E-fatura vs SNC-AP

24 - Estado (valores em Euros)

243 - Imposto sobre o Valor Acrescentado

Teste a correlação entre dados comunicados via E-fatura vs Declarações periódicas de IVA

Dados E-fatura			Declaração Periódica de IVA			Desvio		
Período	Valor do IVA	Valor Total	Período	Valor do IVA	Base	Valor Total	IVA	Valor Total
Janeiro	911,08	121 171,73	1º Trimestre	4 370,43	69 012,42	73 382,85	- 89,76	241 119,34
Fevereiro	1 634,64	44 207,22						
Março	1 734,95	149 123,24						
Abril	1 784,36	46 638,76	2º Trimestre	5 511,81	83 784,06	89 295,67	10,03	150 468,43
Maió	1 834,35	46 256,78						
Junho	1 903,13	146 868,76						
Julho	2 715,08	60 216,56	3º Trimestre	9 198,76	113 238,37	122 437,13	- 9,51	166 674,84
Agosto	3 551,98	61 785,14						
Setembro	2 922,19	167 110,27						
Outubro	2 468,13	55 633,20	4º Trimestre	10 639,33	92 562,37	103 201,70	- 3 896,03	73 941,19
Novembro	2 378,39	54 362,10						
Dezembro	1 896,78	67 147,59						
		25 735,06	1 020 521,35	29 720,33	358 597,22	388 317,55	- 3 985,27	632 203,80

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via E-fatura para Autoridade Tributaria verificámos as diferenças acima identificadas. Não obstante, em termos de IVA liquidado, as diferenças serem de reduzido valor (sendo explicado pelas notas de crédito/débito e faturas com iva autoliquidado que não nos foi possível aferir no mapa do E-fatura), já em relação aos montantes faturados as diferenças são de elevado valor, já que têm de constar dos reportes à AT todas as operações (isentas e não isentas). Alerta-se os serviços para, em conjunto com a softwarehouse verificar esta situação.

4.10. Análise económico-financeira

- Em relação ao exercício de 2020 o Município registou um aumento de € 898.343,62 no total dos rendimentos, devendo-se, essencialmente, ao aumento da rubrica "75- transferências correntes e subsídios correntes obtidos" e um acréscimo de € 640.512,55 no total dos gastos, originando um resultado de exploração negativo, mas cem recuperação em relação a 2020. De salientar, no entanto, que o total dos meios libertos de exploração (vulgo Cash-flow) foram de € 1.970.637, o que lhe permitiu aumentar a capacidade de autofinanciamento nesse montante;
- As rubricas de "Prestações de serviços" e "Transferências e subsídios correntes obtidos" apresentaram a maior variação no total dos rendimentos, o que correspondeu a um acréscimo de € 49.494,73 e € 737.805,35 respetivamente.
- Em síntese, verificámos que o Município apresenta um resultado negativo de € 424.989, a que não é alheio o facto das transferências de capital do F.E.F. serem, à luz do referencial contabilístico aplicável (SNC-AP) tratadas como variação patrimonial positiva, ou seja, nas rubricas de Fundos Próprios. Com efeito, no período de 2021, o aumento dos gastos (€ 640.512,55) foi inferior ao acréscimo dos rendimentos (€ 898.343,62),.

[Handwritten mark]

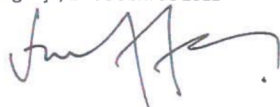
Conclusões

No decorrer do trabalho efetuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, com exceção do já mencionado anteriormente, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Vinhais, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual do Auditor Externo, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade, para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da Câmara Municipal e designadamente do pessoal da Divisão Administrativa e Financeira.

Bragança, 14 de abril de 2022



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima



RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Vinhais

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais

Ex.^{mos} Senhores Vereadores do Município de Vinhais

Ex.^{mos} Senhores

Introdução

1. De acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, cumpre-nos submeter à apreciação de V.Exas o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Âmbito

2. No âmbito das atribuições estipuladas no referido preceito relativas aos documentos de prestação de contas do exercício:

2.1. Acompanhámos a atividade do Município de Vinhais, tendo recebido do Órgão Executivo e dos responsáveis pela gestão e controlo financeiro da atividade municipal as informações e esclarecimentos solicitados;

2.2. Verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos neles constantes e a adequabilidade e conformidade dos documentos que lhes serviram de suporte;

2.3. Verificámos o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade do Município, com especial destaque para a lei n.º 8/2012 e a lei n.º 73/2013;

2.4. Efetuámos os procedimentos conducentes à obtenção da prova sobre a titularidade dos bens e valores do Município, assim como dos valores sob a sua custódia;

- 2.5. Verificámos a conformidade dos critérios valorimétricos que serviram de base à mensuração dos diferentes elementos do ativo, passivo, custos e proveitos com as divulgações feitas no anexo ao balanço e à demonstração de resultados;
- 2.6. Confirmámos que o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras foram preparados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), à exceção das anotações constantes da certificação legal das contas;
- 2.7. É nossa convicção que os documentos que integram a prestação de contas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, à data do encerramento das contas, sob a condição das limitações e ou desacordos expressos na certificação legal das contas;
- 2.8. É nossa opinião que o Relatório de Gestão está em conformidade com as demonstrações financeiras e que a proposta de aplicação de resultados do Órgão Executivo cumpre os preceitos legais aplicáveis.

Parecer

3. Face ao anteriormente exposto somos de parecer que a Assembleia Municipal, enquanto Órgão Deliberativo, proceda à apreciação do Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2021, e ainda aos Mapas de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, com as reservas e as ênfases constantes da Certificação Legal das Contas.

Bragança, 14 de abril de 2022



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, L.da

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 17.062.438,58 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 14.944.394,37 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

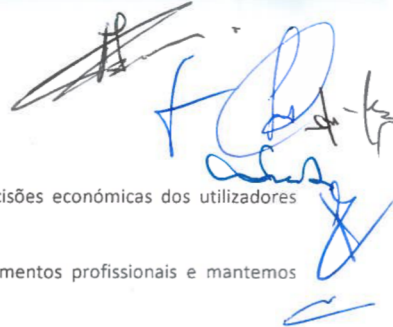
Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais ou insuficiência de relato.

Bragança, 14 de abril de 2022



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, Lda



conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de Gestão e no Anexo às demonstrações financeiras, na sequência da pandemia COVID-19, o Município tomou um conjunto de medidas tendentes à minimização dos riscos e ao reforço da monitorização da atividade. No âmbito das medidas de combate à pandemia COVID-19 o Município realizou investimentos, quer de proteção quer de apoio a munícipes e empresas, num valor global de aproximadamente € 248.000,00. Para o ano de 2022 não é ainda possível prever encargos decorrentes das ações de prevenção, proteção e apoio, no âmbito da pandemia COVID 19.

A invasão da Ucrânia pela Rússia traduziu-se, para já, numa escalada de preços dos combustíveis e das matérias-primas, associadas à interrupção de cadeias de abastecimento fundamentais. No entanto, não é possível estimar, para já, o efeito que tal pode vir a ter nas contas do Município de 2022.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município Municipal de Vinhais**, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2021 que evidencia um total de **42.197.013 euros** e um total de fundos próprios de **35.577.249 euros**, incluindo um resultado líquido negativo de **424.989 euros**, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município Municipal de Vinhais em 31 de dezembro de 2021**, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com Reservas

Pelo facto de o Município ainda não ter procedido à inventariação e valorização dos bens do domínio público, edificados anteriormente a 2003, não é possível estimar o seu valor o que se repercute numa subvalorização do património (ativo) e dos fundos próprios.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.